



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2395

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

SAÚDE PÚBLICA



#**PRIORIDADE**

Votuporanga

**ENTRE AS MELHORES
DO BRASIL COM
NOTA 9,8 NO SISAB!**

FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE PARA ATENÇÃO BÁSICA

1950 - 2025
75 Anos Santa
Casa
VOTUPORANGA



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2395

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	8
Edital de Notificação	8
Atos Administrativos	8
Gestor de Contrato	9
Procuradoria Geral do Município	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Secretaria Municipal da Administração	9
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	12
Editais	12
Resultado Final	12
Secretaria Municipal da Fazenda	13
Editais	13
Edital de Notificação	13
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	14
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14
Fundação Educacional de Votuporanga	14
Licitações e Contratos	14
Aviso de Licitação	14



3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

395 12.363.0009.2026.0000 Transporte de Alunos 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 Procuradoria Geral do Município

438 03.092.0012.2139.0000 Manut. das Ativ. da Dívida Ativa e Cobrança 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

702 04.122.0019.2066.0000 Desenv. das Ativ. da Secretaria da Administração 4.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1061 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência 73.800,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

24 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL

03 Arquivo Público

1323 04.122.0044.2141.0000 Manutenção das Atividades do Arquivo Público 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

27 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

02 Obras Públicas

1366 15.451.0020.1032.0000 Revitalização de Vias Públicas 131.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL R\$ 418.800,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7205 de 09 de dezembro de 2024 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7206, de 09 de dezembro de 2024 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7206 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de junho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 080, de 02 de junho de 2025

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 554.000,00 autorizada pela Lei nº 7207 de 09 de dezembro de 2024.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 554.000,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

319 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 1.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

861 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica 52.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

968 23.695.0011.2091.0000 Impl. e Man. das Ações

em Tur. Recep. no Município 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL

CIVIL

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

06 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança

1026 26.782.0030.2096.0000 Gestão de Trânsito 500.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTALR\$ 554.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

188 12.361.0006.2024.0000 Escola Cidadã 1.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

860 10.303.0024.2083.0000 Assistência Farmacêutica
52.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

976 23.695.0011.2091.0000 Impl. e Man. das Ações
em Tur. Recep. no Município 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE E SEGURANÇA

06 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança

1019 26.782.0030.2096.0000 Gestão de Trânsito
500.000,00

3.3.32.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

TOTALR\$ 554.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02
de junho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e
Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de
Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 081, de 02 de junho de 2025

*(Dispõe sobre o remanejamento
de crédito orçamentário no valor
de R\$ 340.500,00, autorizada
pela Lei nº 7206 de 09 de
dezembro de 2024.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura

do Município de Votuporanga, um crédito adicional
suplementar, no valor de R\$ 340.500,00 (trezentos e
quarenta mil, quinhentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04 Corpo de Bombeiros

129 04.122.0004.2010.0000 Man. das Atividades do
Corpo de Bombeiro 64.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

132 04.122.0004.2011.0000 Fundo Especial de
Bombeiros 62.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

05 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

582 27.813.0017.2059.0000 Manutenção das Praças
Esportivas e de Lazer 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE E SEGURANÇA

06 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança

1032 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das
Atividades do Trânsito 212.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

TOTALR\$ 340.500,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar
autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos
provenientes da anulação parcial das seguintes dotações
orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1061 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência
1.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

27 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

02 Obras Públicas

1366 15.451.0020.1032.0000 Revitalização de Vias
Públicas 339.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL R\$ 340.500,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da
Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos
III e IV da Lei nº 7205 de 09 de dezembro de 2024 - Plano
Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas,
metas e ações da Lei 7206, de 09 de dezembro de 2024 -
Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025,
autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7206 de 09 de dezembro
de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua



publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de junho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 082, de 02 de junho de 2025

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 7.500,00, autorizada pela Lei nº 7206 de 09 de dezembro de 2024.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04 Corpo de Bombeiros

129 04.122.0004.2010.0000 Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro 1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

704 04.122.0019.2066.0000 Desenv. das Ativ. da Secretaria da Administração. 6.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL R\$ 7.500,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04 Corpo de Bombeiros

124 04.122.0004.2010.0000 Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

702 04.122.0019.2066.0000 Desenv. das Ativ. da Secretaria da Administração. 6.500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A

PESSOA FÍSICA

TOTAL R\$ 7.500,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7205 de 09 de dezembro de 2024 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7206, de 09 de dezembro de 2024 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7206 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de junho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 136, de 17 de junho de 2025

(Dispensa o servidor público municipal Edson Genari da Função de Confiança de Chefe de Departamento de Manutenção Urbana e Rural da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe de Departamento de Manutenção Urbana e Rural da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor público municipal Edson Genari, matrícula nº 22012, a partir de 09 de junho de 2025.

Art.2º Fica revogado o Decreto nº 18.682, de 27 de fevereiro de 2025.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17



de junho de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 137, de 17 de junho de 2025

(Constitui Comissão Punitiva referente ao Pregão Eletrônico nº 182/2024D, oriundo do Processo de Licitação nº 361/2024D)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Punitiva para conduzir processo de responsabilização referente ao Pregão Eletrônico nº 182/2024D, oriundo do Processo de Licitação nº 361/2024D, conforme preconiza o art. 259, do Decreto nº 15.631, de 31 de março de 2023, que será composta pelos seguintes membros:

I- Alexandra Aparecida dos Santos Silva, matrícula nº 65161;

II- Camila Bignardi Leite Marinho, matrícula nº 71463;

III- Sérgio Lopes, matrícula nº 9490.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de junho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 138, de 17 de junho de 2025

(Cede Edson Genari para prestar serviços junto à Superintendência de Água, Esgotos e Meio

Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º Fica cedido para prestar serviços junto à Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental, sem prejuízo dos vencimentos, Edson Genari, matrícula nº 22012, a partir de 09 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de junho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 139, de 18 de junho de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Elaine Karina Roveri Zucato Valim, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Elaine Karina Roveri Zucato Valim, matrícula nº 62715-2, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de junho de 2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de junho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin



Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 140, de 18 de junho de 2025

(Designa a servidora pública municipal Daiene de Araujo Marques para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento Orçamentário da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias da titular Aline Mara Gracia Henrique Soares)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento Orçamentário da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Daiene de Araujo Marques, matrícula nº 76555, no período de 24 de junho de 2025 a 08 de julho de 2025, por motivo de férias da titular Aline Mara Gracia Henrique Soares, matrícula nº 55131.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de junho de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 141, de 23 de junho 2025

(Decreta luto oficial no Município pelo falecimento do Professor Milton Percin)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 21 de junho de 2025

faleceu o Professor Milton Percin;

CONSIDERANDO que Professor da Rede Municipal de Ensino, Milton Percin, dedicou décadas de sua vida à educação, deixando um legado de amor pela profissão, respeito aos alunos e compromisso com a formação cidadã de milhares de votuporanguenses;

CONSIDERANDO que sua trajetória foi marcada pelo reconhecimento da comunidade escolar, por prêmios e homenagens recebidos ao longo da carreira e por sua contribuição incansável para o fortalecimento da educação pública em nossa cidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por três dias no Município, pelo falecimento do Professor Milton Percin.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de junho de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria de Estado da Educação - Construção Creche Jardim Carobeiras - Aquisição de Mobiliários - Processo Nº SEDUC-PRC - 2024-01175 - DM - Parcela 02.	R\$ 53.594,06
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária - 01/12 em 2025.	R\$ 5.008,00
Ministério Da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro Da APS - Equipres De Saúde Da Família E Equipres De Atenção Primaria/EAP - Parcela 06/12 Em 2025	R\$ 786.600,00
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 691.755,43
Secretaria de Esportes - Convênio 163/2025 - SESP- PRC - 051/2025 - Projeto Centro de Formação Esportiva - Natação Aperfeiçoamento Fase V- Parcela Única.	R\$ 200.000,00

Votuporanga, 18 de junho de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Atos Administrativos



Gestor de Contrato

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Nº 185/2025**

Processo Eletrônico nº 328/2025 Dispensa de Licitação nº 075/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 328/2025**, cujo objeto é a Contratação EMERGENCIAL de prestação de empresa especializada para prestação de serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência na modalidade residência inclusiva, por determinação judicial, para período de 4 (quatro) meses, as seguintes servidoras:

Gestor Contratual a servidora **Roselaine de Oliveira da Silva**, CPF nº ***964118**, Chefe do Centro de Referência Especializado - CREAS, e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Taiza Silva Pereira Costa**, CPF nº ***364708**, Especialista em Saúde I - Psicologia Clínica.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de junho de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº
186/2025**

Processo nº 346/2023
Concorrência nº 009/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve substituir a **Gestora Contratual** a servidora **Gabriela Mara Galisteu Barrueco**, CPF nº ***757948**, Chefe de Divisão de Gestão da Merenda Escolar, pela servidora **Jéssica Queçada Chaves**, CPF nº ***412288**, Especialista em Saúde VII - Nutrição, para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **CONCORRÊNCIA Nº 009/2023 - PROCESSO Nº 346/2023**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo da alimentação escolar, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas neste Município de Votuporanga/SP.**

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 18 de junho de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 352 de 18 DE JUNHO DE 2025.

*(Constitui Comissão de
Sindicância e dá outras
providências)*

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2.024, relata e ao final resolve,

Considerando o relatório e documentos encaminhados pela Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Assistência Social e Desenvolvimento Social à esta Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, através dos 1Docs nº 10.792/2025, 10.955/2025 e 11.013/2025, bem como determinação do Sr. Procurador Geral, que solicita abertura de sindicância para apuração de eventuais falhas da servidora **E. C. D.**, lotada na última Secretaria referida.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional por parte do servidor envolvido, à medida que podem contrariar o que dispõe o artigo 158, I, III, V e VI, bem como artigo 160, XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187/2011, podendo ainda, a Comissão Processante, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, respeitando-se, todavia, o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal RESOLVE instaurar SINDICÂNCIA para apuração dos fatos.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores **ARTHUR DENNY GONZALES SÁBIO**, RG 46.XXX.XXX.7 SSP/SP e Sr. **SANDRA RENATA PASQUALOTTO POLIZELLI**, RG Nº. 33.XXX.XXX-8 SSP/SP, sob a presidência desta Procuradora do Município - Corregedora Geral, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 18 de junho de 2025.
ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS
Procuradora do Município - Corregedora Geral
OAB/SP 276.871

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

Objeto: Contratação da empresa Expresso Itamarati S.

A. para a aquisição de 1.900 vales-transportes.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17 de junho de 2025, ou seja, até o dia 17 de junho de 2026.

Inexigibilidade de Licitação nº 022/2024 - Processo nº 117/2024. Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de junho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 18/06/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Local: IMOBILIÁRIA VOTUBENS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE BENS.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Porto Alegre, nº 4139, Jardim Marin, nesta cidade de Votuporanga/SP, para abrigar a família da Sr.ª Maria de Lourdes Nascimento de Oliveira, tendo em vista risco de desmoração do imóvel da família, conforme Relato de Visita da Defesa Civil e Ata nº 006/2018 - Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Habitação.

Termo Aditivo: Prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 22 de junho de 2025, ou seja, até o dia 22 de dezembro de 2025, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Dispensa de licitação Nº 011/2018 - processo nº 181/2018. Valor global: R\$ 4.200,00. Vigência: 06 meses.

Assinatura: 17 de junho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 18/06/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2025 PROCESSO Nº 274/2025

Objeto: Aquisições de materiais de construções para manutenções relacionadas ao 67º Jogos Regionais, subsidiado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais); o item 2, com o valor de R\$ 2.679,60 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos); o item 3, com o valor de R\$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos); o item 4, com o valor de R\$ 8.802,00 (oito mil, oitocentos e dois reais); o item 5, com o valor de R\$ 6.861,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e um reais); o item 6, com o valor de R\$ 389,60 (trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); o item 7, com o valor de R\$ 3.721,40 (três mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 1.456,40 (um mil, quatrocentos e

cinquenta e seis reais e quarenta centavos); o item 9, com o valor de R\$ 147,60 (cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos); o item 10, com o valor de R\$ 311,20 (trezentos e onze reais e vinte centavos); o item 11, com o valor de R\$ 367,20 (trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); o item 12, com o valor de R\$ 55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos); o item 13, com o valor de R\$ 902,40 (novecentos e dois reais e quarenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 146,40 (cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos); o item 15, com o valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais); o item 16, com o valor de R\$ 1.646,40 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); o item 17, com o valor de R\$ 93,60 (noventa e três reais e sessenta centavos); o item 18, com o valor de R\$ 2.999,70 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos); o item 19, com o valor de R\$ 382,40 (trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 31.343,70 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 31.343,70 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 18/06/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2025 - PROCESSO Nº 282/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestações de serviços gráficos e confecções de camisetas para o 67º Jogos Regionais, subsidiado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: T. D. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA o grupo 03, com o valor de R\$ 4.447,50 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). MOCHIUTTI SERVICOS E ASSESSORIA LTDA o grupo 02, com o valor de R\$ 3.893,50 (três mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA o grupo 01, com o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.741,00 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta e um reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/06/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2025 - PROCESSO Nº 329/2025

OBJETO: Aquisições de veículos tipo pick-up, ano de fabricação 2025, modelo 2025, para as Secretarias Municipais de Trânsito, Transporte e Segurança e Relações Institucionais e Gabinete Civil (Corpo de Bombeiros).

DATA DA SESSÃO: 07/07/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 18/06/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2025 -



PROCESSO Nº 330/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada com empreitada global de mão de obra, materiais e equipamentos para fornecimento e instalação de transformador de energia elétrica (2), para diversas Secretarias da Municipalidade.

DATA DA SESSÃO: 08/07/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 18/06/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA.

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de Canil Gaiola 9 lugares para cães e gatos a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal.

ITEM	CÓDIGO	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
1	067.001.016	UND	2	Canil Gaiola 9 lugares para cães e gatos, sendo: 3 canis triplos, distribuídos em três andares; Fabricado em aço inox de 15mm e arame industrial BTC de 3 e 4mm, de alta qualidade. Com divisória central removível, estrutura modular com andares ajustáveis; Revestimento galvanizado, com camada de pintura eletrostática. Piso vazado para escoamento de água e bandejas de aço(piso) para coleta de resíduos. Equipamento montado sobre rodízios. Medidas aproximadas: 1,880 de altura, 0,60 de largura e 1,270cm de comprimento.	R\$ 13.990,00	R\$ 27.980,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 074/2025 - Processo nº 322/2025. Valor global: R\$27.980,00. Vigência 12 meses.

Assinatura: 18 de junho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 18/06/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2025 PROCESSO Nº 302/2025

Objeto: Fornecimento de uniformes para o transporte escolar da Secretaria Municipal da Educação e para Defesa Civil da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil do Município Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: 40.891.866 JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS o item 1, com o valor de R\$ 864,50 (oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 864,50 (oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). AFA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA o item 2, com o valor de R\$ 2.698,00 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais); o item 3, com o valor de R\$ 3.698,00 (três mil, seiscentos e noventa e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.396,00 (seis mil, trezentos e noventa e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 7.260,50 (sete mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 18/06/2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Resultado Final

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025
RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO**

OBJETO DO EDITAL: REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE VOTUPORANGA/SP - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

Em análise a documentação apresentada pelos proponentes que tiveram seus projetos selecionados conforme publicação de **13 de junho de 2025**, restam os seguintes habilitados:

- 1. Dênis Figueiredo - Coletivo Terceiro Ato de Teatro**
- 2. Maria Carolina Ferrari Sarkis Madrid - Casa da Criança de Votuporanga**

Os habilitados receberão o recurso financeiro por meio de ordem bancária na conta corrente ou poupança indicada no Formulário de Inscrição.

Votuporanga/SP, 23 de junho de 2025.

Janaina Cristina da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 019/2025 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) REF. NOTIFICAÇÃO Nº 188/2025			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
VICTORIA CAJANGO XIMENES LTDA	Rua Ivaí, 2852 - Edifício Unique - Vila Marin	13970600	mar/25
IMPOSTO S/ SERVIÇOS (ISS EDIFICAÇÃO)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
GABRIELA LOURENÇO DE SOUZA	Rua Piauí, 2959 - Chácara Aviação	42108131900000	2025
ADELIA SAMBUGARIA DE ANDRADE	Rua Copacabana, 5120 - Santa Felicia	31112073000000	2025
ECOMAIS COLETA DE RESÍDUOS LTDA	Rua Amancio Waideman, 685 - 6º Distrito Empresarial	13114080400000	2025
LIDIANE FERREIRA DA SILVA	Rua Walter José Moreira, 3754 - Jd. Res. Moreira	12101080800000	2025

Votuporanga, 23 de junho de 2025.
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 - PROCESSO Nº 42/2025

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de software de gestão de atendimento via whatsapp, para melhorias e modernização do atendimento aos munícipes e clientes da Saev Ambiental, localizado na Rua Pernambuco nº 4313, Bairro Centro - Votuporanga - SP

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/07/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 23/06/2025 ao dia 04/07/2025 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 04/07/2025 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 18 de junho de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA FEV Nº
009/2025 - (REPETIÇÃO) - PROCESSO FEV Nº
027/2025**

(COMPRA DE BENS)

OBJETO: Aquisição de micro-ondas, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.008,30 (Dois mil, oito reais e trinta centavos)

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal

14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 23 de junho de 2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25 de junho de 2025 às 08h00 (oito horas)

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 25 de junho de 2025 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)

FIM DA ETAPA DE LANCES: após 06 (seis) horas do início da etapa de lances.

LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO NO SITE www.bll.org.br

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site: www.unifev.edu.br (institucional >> licitações), na plataforma eletrônica: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 18 de junho de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br